



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
de 19/11/2020 a 19/12/2020

Decreto Nº 91 de 19 de novembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

Responsável pela publicação

O **Prefeito Municipal de Coração de Jesus** no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 31/2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Coração de Jesus, em decorrência do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

15 – HOSPITAL MUN. SÃO VICENTE DE PAULA

01 – HOSPITAL MUN. SÃO VICENTE DE PAULA

01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

10.122.0017.2143 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

31900000 - Aplicações Diretas

Fonte 154

Valor R\$ 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154

Valor R\$ 168.000,00

Fonte 154: OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS

Total

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 19 de novembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL